PORTARIA Nº. 248/2016-SRH

O Prefeito do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 176.729.571-2, entregue a Superintendência de Recursos Humanos pelo servidor em 29.07.2016, concedendo aposentadoria a partir de 11.08.2014, ao servidor Francisco da Silva;

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 01 de agosto de 2016**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Operário"**, do Sr. **Francisco da Silva,** portador da cédula de identidade 3.903.207, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal